



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
**E PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**Nº. 30 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 17, de 10 de abril de 2026, que Altera e acrescenta disposições na Lei nº. 1.739, de 24 de maio de 2023, e dá outras providências.

**RELATORES:** Márcia Lobo – PODEMOS  
Willians da Silva Moraes - REPUBLICANOS

**HISTÓRICO:** A proposição passa a exigir justificativa objetiva e documentada para concessão de diárias em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos; determina o registro da quilometragem, quando utilizado veículo próprio; amplia o rol de documentos comprobatórios do objeto da viagem; exige a juntada de comprovantes de combustível, pedágios e estacionamento no caso de uso de veículo particular devidamente autorizado; e impõe à Administração Municipal o dever de divulgar, de forma centralizada, em seu sítio oficial e no Portal da Transparência, as concessões de diárias, com indicação do beneficiário, destino, período, valor pago e justificativa do deslocamento. Além disso, o Anexo I reformula a tabela de diárias do Poder Executivo, e o Anexo II do projeto substitui o atual modelo de relatório de 1 viagem previsto no Anexo III da Lei nº 1.739/2023.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com consulta ao departamento jurídico desta casa de Leis, as Comissões apresentam parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2026.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS**  
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

**LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS**  
Presidente da Com. De Finanças, Orçamento e Contabilidade

**WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS**  
Relator da Com. Finanças, Orçamento e Contabilidade

**JOSÉ BENEDITO DE O. MACHADO – UNIÃO BRASIL**  
Membro da Com. Finanças, Orçamento e Contabilidade